

PORTARIA Nº 074/2005

“Concede licença para tratamento de saúde”

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede, 09 (nove) de licença para tratamento de saúde ao servidor municipal GILMAR ANTONIO BISOGNIN, a contar de 07 de março de 2005.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos quatorze dias do mês de março do ano 2005.

VALSERINA M. B. GASSEN
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 14.03.2005

DELISETE M. B. VIZZOTTO
Assessor Administrativo